



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

23.03.10
Expedida M^a. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 3640, DE 16 DE MARÇO DE 2010

Denomina de Rua Carmelita Gonçalves Celestino, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CARMELITA GONÇALVES CELESTINO, a rua assim localziada: Norte, com a rua Dão Almeida, ao Sul, com a rua Duca Bringel, ao Oeste, com a Avendia Dr. Leão Sampaio e ao Leste, com a rua Maria Dalva Rolim, no bairro Lagoa seca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010).//////////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE